



| | |
|-------------|--|
| INTERESSADO | CE - CAU/PI |
| ASSUNTO | DIVULGAÇÃO DO EXTRATO DE RECURSOS DO JULGAMENTO DO PEDIDO DE REGISTRO DE CANDIDATURA DE CONSELHEIROS TITULARES E RESPECTIVOS SUPLENTE DE CONSELHEIRO DO CAU/BR E DO CAU/PI NAS ELEIÇÕES 2023 DO CAU. |

DELIBERAÇÃO N. 06/2023 – CE-CAU/PI

A COMISSÃO ELEITORAL DO CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DO PIAUÍ – CE-CAU/PI, no uso das competências que lhe conferem o art. 10, V e parágrafo único, II da Resolução CAU/BR nº 179 de 22 de agosto de 2019, após análise do assunto em epígrafe, e

Considerando o Art. 11º do Regulamento Eleitoral, aprovado pela Resolução CAU/BR nº 179, de 22 de agosto de 2019;

DELIBEROU:

- 1- Divulgar o extrato de recursos do julgamento do pedido de registro de candidatura de conselheiros titulares e respectivos suplentes de conselheiro do CAU/BR e do CAU/PI nas eleições 2023 do CAU, na forma do anexo I;
- 2- Determinar a publicação do documento no sítio eletrônico do CAU/PI.

Teresina, 13 de setembro de 2023.

STÉPHANIE DANTAS CARVALHO DE MORAIS
STÉPHANIE DANTAS CARVALHO DE MORAIS
Coordenadora da CE/PI



ANEXO I

DIVULGAÇÃO DO EXTRATO DE RECURSOS DO JULGAMENTO DO PEDIDO DE REGISTRO DE CANDIDATURA DE CONSELHEIROS TITULARES E RESPECTIVOS SUPLENTE DE CONSELHEIRO DO CAU/BR E DO CAU/PI NAS ELEIÇÕES 2023 DO CAU

Aos 13 (treze) dias do mês de setembro do ano de 2023, a Coordenadora da Comissão Eleitoral do Estado do Piauí - CE-PI, em cumprimento ao disposto no Regulamento Eleitoral aprovado pela Resolução CAU/BR n. 179, de 22 de agosto de 2019, que regulamenta as eleições do Conselho de Arquitetura e Urbanismo, e em conformidade com o Calendário eleitoral das eleições 2023 do CAU, INFORMA QUE NÃO FORAM APRESENTADOS RECURSOS DO JULGAMENTO DO PEDIDO DE REGISTRO DE CANDIDATURA após a decisão da CE-PI de 04 de setembro de 2023, a qual julgou os pedidos de registro de candidatura, na eleição de conselheiro titular e respectivo suplente de conselheiro do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil (CAU/BR) e de conselheiros titulares e respectivos suplentes de conselheiro dos Conselhos de Arquitetura e Urbanismo do Piauí (CAU/PI).

STÉPHANIE DANTAS CARVALHO DE MORAIS

STÉPHANIE DANTAS CARVALHO DE MORAIS

Coordenadora da CE/PI